



Tatuí, 01 de março de 2023.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 261/2023
VEREADORA EDUARDO DADE SALLUM

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

"2. Haveria a possibilidade de se intensificar a fiscalização de descarte irregular de lixo no local?"

3. Há o planejamento de se exigir que os detentores do terreno que se encontra no local cerquem o terreno com um muro, de forma a prevenir o descarte irregular de lixo?"

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notifica o proprietário do **imóvel particular** constantemente para que realize a limpeza do terreno, bem como da calçada. Informa, ainda, que o proprietário do terreno executou construção do muro recentemente.

Gustavo Duarte E. de Almeida 14/03/23
~~Secretário Municipal de~~
~~Assessoria de Negócios Jurídicos~~
GOVERNADOR EDUARDO BONEDER AMADEI
P/ SECRETÁRIO DA FAZENDA E FINANÇAS